**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 19/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023**

**RATIFICO** a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle Interno demais elementos que instruem o processo para contratação das empresas conforme contido no edital e apresentado através dos lotes 01, 02 e 04. para atender as necessidades da Câmara Municipal, e **AUTORIZO** a contratação das empresas conforme segue:

**- Lote 01** - **Shalon Distribuidora Importação e Exportação Ltda CNPJ nº 33.366.056/0001-13,** que apresentou proposta de **R$ 43.231,98 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).**

- **Lote 02 -** **Solimar Esquadrias Metálicas e Vidraçaria CNPJ nº 17.648.144/0001-51,** que apresentou proposta de **R$ 48.570,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta reais).**

**- Lote 04 - DRD DECORA CNPJ nº 51.265.859/0001-63,** que apresentou proposta de **R$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, o qual serão pagos até 30 dias após a entrega dos serviços e bens contratados e das suas respectivas notas fiscais. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 13 de setembro de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente